

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

CESP - Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar que o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, em reunião realizada em 13 de junho de 2017, decidiu recomendar ao Governador do Estado de São Paulo o prosseguimento do processo de alienação do controle societário da CESP, mantidos os prazos de vigência das concessões atuais da Companhia.

A ata da reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14 de junho de 2017.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores